Indico à Mesa, cumpridas as formalidades legais
que se oficialize ao **Prefeito Municipal
*Sr. Vanderlei Antônio de Abreu***

Extensivo ao**Sra. Andreia Hubner**

*Secretária Municipal de Assistência Social*

**INDICAÇÃO Nº 109/2025**

A necessidade de auxílio especializado aos idosos do município que vêm sendo vítimas de saques indevidos em suas aposentadorias.

**Justificativa**

A apresentação desta indicação se faz necessária, tendo em vista que atualmente tenho recebido relatos recorrentes de munícipes da terceira idade que têm enfrentado dificuldades em resolver situações de fraude e movimentações não autorizadas em seus benefícios previdenciários, muitas vezes sem acesso à orientação adequada. Considerando a vulnerabilidade desse grupo e a importância da proteção aos direitos da pessoa idosa, a atuação do CRAS como ponto de apoio e encaminhamento de serviços se apresenta como medida essencial para garantir a dignidade, a cidadania e a segurança financeira desses cidadãos.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2025.

**LEANDRO BUDKE**

Vereador